# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº.50, DE 26 DE MAIO DE 2009.

***Concede Diploma de "Reconhecimento de Mérito" aos trabalhadores de diversos setores do Município de Mococa.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 25 de maio de 2009, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº.03/2009, de autoria dos vereadores: **DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA, ADILSON APARECIDO GUISSO, EDUARDO ANTÔNIO BAISI, FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO, FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES, JOÃO BATISTA MARTINS, JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO, MARCOS DANIEL VICENTE, ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO, E RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO,** e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.-** Fica concedido um Diploma de "Reconhecimento de Mérito" no Município de Mococa, aos trabalhadores de diversos setores, que se destacam ou se destacaram no exercício de sua função.

**Parágrafo Único** - Os diplomas serão entregues em sessão solene da Câmara Municipal de Mococa, anualmente, na primeira semana do mês de Maio, em comemoração ao dia 01 de maio, data em que se comemora em todo o Brasil e no Mundo o Dia do Trabalho, cabendo a cada vereador a indicação de um homenageado ou homenageada, que exerça uma profissão, seja ele ou ela, funcionário, trabalhador autônomo ou profissional liberal.

**Art. 2º.-** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento ou suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Mococa, 26 de maio de 2009.**

**FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO**
**Presidente**

**DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA**
**1ª. Secretária**

**EDUARDO ANTONIO BAISI**
**2º. Secretário**